INDICAÇÃO Nº 035/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA "COORDENADORIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA"

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, a criação da "Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa", com objetivo de articular e integrar as políticas públicas para pessoas idosas, junto aos órgãos da administração pública municipal; além de promover a participação ativa deste público na estruturação da rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e membros da Mesa Diretora, trago a Vossas Excelências uma pauta que irá garantir políticas públicas voltadas para a terceira idade de nossa cidade, que por muitas vezes é esquecido pela sociedade e pelo poder público.

Na última quinta-feira (09/03), estive presente na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas, a convite do Presidente em exercício Nélio Mol. Na oportunidade, ouvi questionamentos, trocas de experiências e propostas com o intuito de dar melhores condições de vida aos nosso idosos.

Diante disso, indico ao Poder Executivo que crie a Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa, com fins de discutir e articular, com as demais secretarias e órgãos públicos, ações e programas específicos para garantir atenção integral aos idosos e contribuir para uma melhor qualidade de vida da terceira idade.

Na oportunidade, ressalto que o referido órgão, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, é importante no sentido de garantir mais autonomia e efetividade na execução de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 13 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros